

PORTARIA Nº. 012/2025.

Concede Licença Saúde a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Artigo 70, I, e Artigo 164 da Lei Complementar nº 120/2024 e Protocolo nº 00662/2025 de 06/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Saúde a Servidora Pública Municipal, **ELIZETE MARIA NORONHA DE FREITAS** mat. 9598/04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Biblioteca, Lotada na Secretaria de Educação, concedendo sua licença a partir do dia **06 de Janeiro de 2025**, no prazo de 15 dias.

Em vigor. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 06 de Janeiro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.